



CMAS SNV
ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 073, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2026/2027, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Serra do Navio/AP**, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Municipal nº 430, de 26 de novembro de 2018, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e ainda, considerando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2025, constante na respectiva ata nº 073; e

Considerando a necessidade de garantir a continuidade institucional das instâncias de controle social, nos termos das orientações do Conselho Nacional de Assistência Social;

Considerando a deliberação da reunião ordinária do CMAS realizada em 13 de novembro de 2025, que aprovou o cronograma e os procedimentos para o processo eleitoral referente ao biênio 2026/2027; e

Considerando a necessidade de assegurar a paridade entre governo e sociedade civil, conforme determina a Resolução CNAS nº 33/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Serra do Navio/AP, referente ao biênio 2026/2027, a ser realizado no dia 11 de dezembro de 2025, às 14h, nas dependências do Auditório Municipal.

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua A-3, 522 – Centro – Serra do Navio
E-mail: cmassnv@hotmail.com



CMAS SNV
ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º Fica instituída a Comissão Eleitoral, responsável pela condução, organização e fiscalização integral do processo eleitoral, composta pelos seguintes membros:

I – Francimar Pereira da Silva Santos;

II – Rômulo da Costa Teixeira;

III – Aline Pantoja Almeida;

IV – Maria do Socorro Lopes Lacerda;

V – Laurides Campos Furtado.

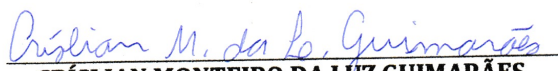
§ 1º A presidência da Comissão Eleitoral ficará a cargo da conselheira Aline Pantoja Almeida.

§ 2º Compete à Comissão Eleitoral coordenar todas as etapas do processo, emitir editais, validar candidaturas, organizar votações e publicar os resultados.

Art. 3º O processo eleitoral deverá observar os princípios da administração pública e as normativas vigentes do SUAS, garantindo ampla publicidade, transparência, isonomia e participação democrática entre governo e sociedade civil.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra do Navio-AP, 13 de novembro de 2025.


CRÍSLAN MONTEIRO DA LUZ GUIMARÃES
Presidente do Conselho de Assistência Social
Resolução nº 061/2024-CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua A-3, 522 – Centro – Serra do Navio
E-mail: cmassnv@hotmail.com



CMAS SNV
ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 077, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui a Comissão responsável pela condução do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, referente ao biênio 2026/2027.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Serra do Navio/AP**, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Municipal nº 430, de 26 de novembro de 2018, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e ainda, considerando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2025, constante na respectiva ata nº 073, que aprovou a realização do processo eleitoral do CMAS para o biênio 2026/2027; e

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade institucional do controle social, nos termos das orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; e

Considerando a urgência de instalação de uma Comissão responsável por coordenar, organizar e fiscalizar todas as etapas do processo eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral encarregada da condução integral do processo destinado à escolha dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Serra do Navio, referente ao biênio 2026/2027.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

I – Francimar Pereira da Silva Santos – Secretária Municipal de Assistência Social;

II – Rômulo da Costa Teixeira – Técnico da Rede SUAS;

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua A-3, 522 – Centro – Serra do Navio
E-mail: cmassnv@hotmail.com



CMAS SNV
ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

III – Aline Pantoja Almeida – Conselheira da Sociedade Civil;

IV – Maria do Socorro Lopes Lacerda - Conselheira da Sociedade Civil;

V – Laurides Campos Furtado - Conselheira da Sociedade Civil.

§ 1º A presidência desta Comissão ficará a cargo da Conselheira Aline Pantoja Almeida.

§ 2º Compete à Comissão Eleitoral:

I – coordenar todas as fases do processo eleitoral;

II – elaborar e publicar editais, comunicados e orientações;

III – receber e validar inscrições e candidaturas;

IV – organizar os procedimentos de votação;

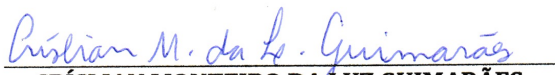
V – acompanhar, apurar e divulgar os resultados;

VI – zelar pela observância dos princípios da legalidade, publicidade, transparência, isonomia e participação democrática.

Art. 3º A Comissão Eleitoral poderá adotar normas complementares, sempre que necessário, para garantir a regularidade e a lisura do processo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra do Navio-AP, 13 de novembro de 2025.


CRÍSLIAN MONTEIRO DA LUZ GUIMARÃES
Presidente do Conselho de Assistência Social
Resolução nº 061/2024-CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua A-3, 522 – Centro – Serra do Navio
E-mail: cmassnv@hotmail.com